



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.070 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS LUIZ TINTI E JOÃO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SANTA EDWIRGES COM O NOME DE "PRAÇA ARMANDO CUNHA"

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA**, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Praça localizada na bifurcação das Ruas Luiz Tinti e João de Oliveira, no bairro Santa Edwirges denominada com o nome de "**PRAÇA ARMANDO CUNHA**".

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 06 de agosto de 2021.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos